SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 098/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
Total Suplementação:	**58.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1495 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
Total Anulação:	**58.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço do Índio, 28 de Setembro de 2012

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:98D7D7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Cláudia Aparecida Blaka
RG: 10.736.290-8 – SSP/PR
Nº Contrato: 111/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Bolsa Auxílio: 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Auxílio Transporte: 30,00 (trinta reais)
Vigência: 03/09/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:2E3B46C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Contratado: Chaiana Cristina dos Santos
Nº Contrato: 018/2012
Objeto: Atividades de Estágio Remunerado.
Rescisão: 21/09/2012

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:1E54A5DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 143/2012
REFERENTE AO PREGÃO 027-2012

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – PR
CNPJ Nº: 01.619.323/0001-20
CONTRATADA:
VALTER MARCOLA-ME
CNPJ 09.475.981/0001-06
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA DE RETRO-ESCAVADEIRA, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E 8666/93.
FERNANDES PINHEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

Valter Marcola-me
VALTER MARCOLA
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:379C6BD5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2012
REFERNTE AO CONVITE 038-2012

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONTRATADO: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 01.631.022/0001-12
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR, O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM NA TRANSMISSÃO DO MOTOR PÁ-CARREGADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 20 DIAS.
VALOR: R*$ 25.800,00*
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93

Data e Assinaturas
NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

Vianmaq Equipamentos Ltda
ROGERIO DE ABREU LOPES
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:67239EDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 137/2012
REFERENTE AO PREGÃO 025-2012

CONTRATANTE**:** Município de Fernandes Pinheiro–Pr
CNPJ Nº: 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: Osmair Rodrigues-ME
CNPJ Nº: 03.517.560/0001-06
VALOR: R$ 17.454,48 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para todos os departamentos da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.
PRAZO DE ENTREGA: ate 31/12/2012;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAIR RODRIGUES
Osmair Rodrigues-ME
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ECA281E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 136/2012
REFERENTE AO PREGÃO 025-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro – Pr
CNPJ Nº: 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: SK Pereira LTDA
CNPJ Nº 09.657.154/0001-25
VALOR: R$ 16.231,20 (dezesseis mil duzentos e trinta mil e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para todos os departamentos da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.
PRAZO DE ENTREGA: ate 31/12/2012;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

KARLA PEREIRA
S.K. Pereira LTDA
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:828CFEDE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2012
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 002-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: JANDERSON IAREK
CPF Nº 058.707.819-73
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012
VALOR: R$ 2.916,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

JANDERSON IAREK
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B5ABA0D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 028-2012

ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.
EMPRESA VENCEDORA: OSMAIR RODRIGUES- ME
CNPJ Nº 03.517.560/0001-06.
VALOR: R$ 6.582,10 (SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31-12-2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E 8666/93.
FERNANDES PINHEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **HOMOLOGA** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012, JULGADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DESTA PREFEITURA, E DECLARA A EMPRESA:
OSMAIR RODRIGUES- ME
CNPJ Nº 03.517.560/0001-06
COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BE16CA67

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 144/2012
REFERENTE AO PREGÃO 028-2012

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – PR
CNPJ Nº: 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES- ME
CNPJ Nº 03.517.560/0001-06
VALOR: R$ 6.582,10 (SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31-12-2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 E 8666/93.

FERNANDES PINHEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAIR RODRIGUES
Osmair Rodrigues - Me
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B6AB2255

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº054-2012 REFERENTE À DISPENSA 032-2012

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação Civil de Serviços n.º 054/2012, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório n.º 032/2012, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do referido Contrato e de acordo com o artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FERNANDES PINHEIRO, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA GODOI
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:31BD6B27

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2012
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 002-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: JANDERSON IAREK
CPF Nº 058.707.819-73
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012
VALOR: R$ 2.916,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

JANDERSON IAREK
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:23B28F47

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2012
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 002-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: SIRLEY TEREZINHA PEREIRA
CPF Nº 018.756.609-76
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012
VALOR: R$ 2.541,04
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEI TEREZINHA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:88523349

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 132/2012
REFERENTE AO CONVITE 037-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
CNPJ Nº: 51.990.695/0001-37
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2012
VALOR: R*$ R$15.478,44*
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE ROCHA DO N. KLEINE ALBERS
Bradesco Vida e Previdência S/a
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B0EBAFAF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº119-2012 REFERENTE AO CONVITE 034-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20,
CONTRATADA: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ Nº 00.108.750/0001-81
DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR SE TRATAR DE REFORMA, PARA SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO EDITAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, PARAGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8666/93, PASSANDO DE R$ 6.875,00 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS) PARA R$ 9.455,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

CHRISTIAN ANDREY MACHADO
Retilider Retifica de Motores Ltda
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B654D7F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATATO DE FORNECIMENTO Nº 132-2012 REFERENTE AO PREGÃO 022-2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20,
CONTRATADA: ELIAS SIDNEI MANSUR
CPF nº 128.016.829-34
DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PASSANDO DE R$ 19.032,00 (DEZENOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) PARA R$ 20.187,00 (VINTE MIL E CENTO E OITENTA REAIS), PELA ADIÇÃO DE 6,41% DAS QUANTIDADES LICITADAS DE ACORDO COM O PRIMEIRO PARAGRAFO DA PRIMEIRA CLAUSULA, DO CONTRATO ORIGINARIO.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: ATE 31/12/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

ELIAS SIDNEI MANSUR
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4AC1F9BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº099-2011 REFERENTE AO CONVITE 032-2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20,
CONTRATADA: VALTER MARCOLA- ME
CNPJ Nº 09.475.981/0001-06
DO OBJETO: É A ADIÇÃO DOS SEWRVIÇOS E DO VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO, DE ACORDO COM O ARTIGO 65, PARAGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8666/93, PASSANDO DE R$ 68.875,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA R$ 86.640,00 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
DATA E ASSINATURAS

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

VALTER MARCOLA
Valter Marcola- Me
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F7824038

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATATO DE FORNECIMENTO Nº 150-2011 REFERENTE AO CONVITE 053-2011

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro-PR
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Roma Pré Moldados De Cimento LTDA
CNPJ Nº 79.572.442/0001-62
DO OBJETO: é a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Originário, firmado em 25/10/2011, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS, passando o seu vencimento para o dia 31/12/2012.
Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:93204697

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 109/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 292/06, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – PR, e o protocolado nº 573/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER a WILMAR LUIZ PABIS, servidor ocupante de cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 226-1, lotado na Secretaria de Saúde, cinco dias de LIcença paternidade, no período de 18 a 22/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 27 se setembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:00E3927B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 110/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 574/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER a SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 402-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24 a 30/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 27 de setembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6AD039D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 111/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 575/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER a JAQUELINE PIEGAT FERREIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 513-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/09 a 10/10/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 27 de setembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F081145

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 038/2012

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODELIDADE CONVITE N° 038/2012, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR, O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM NA TRANSMISSÃO DO MOTOR PÁ-CARREGADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, COM BASE NO PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA ASJUR, ADJUDICANDO O OBJETO LICITACIONAL À EMPRESA:
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ Nº 01.631.022/0001-12
VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ DE R$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2276D0B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO º 088-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO PENTEADO ME
CNPJ: 75.020.966/0001-90
OBJETO: Contratação de Empresa para executar os Projetos Elétricos/ Tubulações Telefônicas, para o Posto de Saúde do Angaí, para o Posto de Saúde da SEDE e para a Academia de Saúde de Fernandes Pinheiro.
DEPARTAMENTO: Departamento De Engenharia
VALOR: R$ 7.917,44 (sete mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Fernandes Pinheiro, 27 de Agosto de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:126AE825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira Municipal
Relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2012,
Conforme disposições da Lei Complementar nº. 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sito à Avenida Amazonas, nº 270, Jardim Lindóia, às dezessete horas e trinta minutos, na presença da Comissão de Finanças e Orçamento, que é composta pelos Senhores Vereadores, a saber: Presidente/Relator – WALTER FERNANDES MARTINS, Vice-Presidente - VALDEMIR MELLERO (ausente), e Membro – ENÉZIO FERREIRA LIMA (ausente), e demais autoridades e munícipes, conforme a lista de presença anexa. Deu-se inicio aos trabalhos da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2012, conforme disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Inicialmente a Senhora GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER, Secretária Municipal de Finanças - procedeu a explanação propriamente dita, com a demonstração dos elementos que compõem as receitas e as despesas do Município, de forma detalhada conforme planilhas em anexo, sendo que todo o processo foi passado ao público que puderam acompanhar pelo PowerPoint. Procedida à apresentação, não houve indagações por parte dos munícipes, sendo que o Presidente e Relator da Comissão de Finanças frisou que recebeu antecipadamente a documentação acerca da audiência pública do 2º Quadrimestre, analisando criteriosamente, por horas, a prestação de contas em tela, não restando duvidas do fiel cumprimento das metas fiscais. Finalizando os trabalhos, a Senhora Secretária Municipal de Finanças agradeceu aos presentes e encerrou a presente Audiência Pública às dezessete horas e trinta minutos. O Senhor Presidente WALTER FERNANDES MARTINS, constatando não haver nenhuma objeção da Comissão de Finanças e Orçamento com relação aos dados apresentados nesta Audiência Pública, e mais nada a se tratar, determinou a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão em epígrafe.
Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2012.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente/Relator - CFO

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:676CFFE6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELAÇÃO DE MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª REUNIÃO ANUAL, A SER REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Ofício nº. 398/2.012 – Recebido do Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, em atenção às indicações do Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira – Indicação nº. 231/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais, reitera parte das indicações nº. 174/2.011 e 308/2.011 na qual encaminha expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de operação tapa-buracos na avenida Amazonas, em toda a sua extensão, priorizando o trecho correspondente entre as confluências com a Rua Libertadores da América e Av. Tiradentes.) Resposta: Informamos ao Nobre Vereador

que a solicitação já encontra-se no cronograma de obras e logo será executado; Indicação nº. 233/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, com cópia para a Ilma. Sra. MARIA CRISTINA CABRAL, MD. Secretária Municipal de Saúde, para que elabore Projeto de Lei dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, mais especificamente na Secretaria de Saúde, objetivando a aquisição de um veículo utilitário para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPs, para dar cobertura ao crédito em questão faça-se um remanejamento de dotações dentro da própria Secretaria, assim como houve em outras secretarias da administração. Outrossim, solicitamos também, a instalação de um bebedouro de água naquele espaço.) Resposta: A indicação foi encaminhada à Secretária de Saúde; Indicação nº. 234/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, para que promova as suas essenciais gestões junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, objetivando firmar termo de compromisso para viabilizar a instalação de melhorias sanitárias domiciliares para a construção de módulos sanitários – Padrão FUNASA (privada com vaso sanitário, banheiro, sumidouro, lavatório e tanque de lavar roupa) às famílias carentes do Município de Goioerê.) Resposta: A indicação será encaminhada para a Assessoria de Planejamento, para que faça o levantamento e cadastramento das famílias; Indicação nº. 235/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, reitera em parte o contido na indicação nº. 031/2.011, na qual solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito municipal, para que determine ao setor competente, a realização dos serviços de operação tapa-buracos na seguinte via: Rua do Café, entre as vias Andirá e Rua do Contorno Leste - no Jardim Curitiba.) Resposta: Informamos que estamos viabilizando uma emenda federal para seu recape, pois ela é muito extensa. E informamos também que a Rua Contorno Leste encontra-se em fase de projetos; Indicação nº. 242/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, e a Ilma. Sra. MARIA CRISTINA LOPES CABRAL, DD. Secretária Municipal de Saúde, para que haja a designação em caráter temporário de médico (clínico geral) para atuar no Posto de Saúde do bairro Jardim Universitário, visando cobrir as férias do atual profissional que assiste ao bairro.) Resposta: A indicação foi encaminhada à Secretaria de Saúde.

Ofício nº. 399/2.012 – Recebido do Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, em atenção às indicações do Vereador Valdemir Mellero – Indicação nº. 229/2.012 (Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigente, encaminham expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de operação tapa-buracos e/ou recapeamento asfáltico, nas seguintes vias do bairro Vila Guaíra: Rua Guaíra; Rua Mamborê; Rua Pitanga; Rua Pinhalão; Rua Pinhalzinho; e Rua Toledo.) Resposta: Parabenizamos o vereador pela indicação e informamos que a operação já foi executada; Indicação nº. 230/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais, reitera o contido nas indicações nº. 282/2.011 e 119/2.012, na qual solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, solicitando suas especiais gestões junto ao órgão competente, em especial o Conselho Municipal Trânsito, visando estudos técnicos e objetivos, para implantação do Sistema de Sinalização de Trânsito nas proximidades da Biblioteca Cidadã e da SUPERCRECHE, com a execução dos seguintes serviços: Colocação de Placas Indicativas de Trânsito, com os dizeres: CUIDADO ESCOLA; PARE; ÁREA ESCOLAR; DEVAGAR; ESCOLA; Placas Indicativas de Trânsito que delimita a velocidade daquele perímetro; Placa Indicativa de Trânsito indicando a travessia de escolares; Pintura de faixa de pedestres.) Resposta: Informamos que estamos fazendo o levantamento da necessidade das placas e assim que possível faremos a instalação; Indicação nº. 232/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais, solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. Luiz Roberto Costa, MD. Prefeito Municipal, bem como ao Ilmo. Sr. Fábio Roberto Maiante, DD. Gerente do Escritório Regional da COPEL, para que tomem as medidas cabíveis, visando sanar as constantes quedas de Energia Elétrica no seguinte quadrante: Rua João de Oliveira Dias – Av. Pérola – Av. Tiradentes – e Av. Moisés Lupion. Os reclames dos munícipes do referido quadrante é geral, pois vez ou outra há queda de energia, prejudicando estes moradores e, principalmente àqueles que têm algum tipo de comércio e que dependem essencialmente da energia para produção ou conservação de seus produtos.) Resposta: Em contato com a COPEL fomos informados que a solicitação foi verificada e feito a manutenção preventiva; Indicação nº. 239/2.012 (O Vereador que a presente assina, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita da Mesa Diretora da Câmara Municipal, remessa de expediente a Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Costa, objetivando suas especiais gestões junto ao Senhor Nivaldo Novakoski – Coordenador da Casa da Memória, visando adotar as medidas cabíveis e legais no sentido de proceder o "tombamento" da Fonte luminosa localizada na Praça Padre Luigi Depaolli, mais precisamente em frente da Igreja Matriz Nossa Senhora das Candeias. Outrossim, solicitamos que o competente Coordenador da Casa da Memória, remeta a esta Casa de Leis, relação dos patrimônios do Município que já foram "tombados", possibilitando desta forma, que esta Edilidade possa ser porta voz a quem solicitar informações, dos relevantes trabalhos realizados pelo Coordenador da Casa da Memória de nossa Cidade, na defesa e preservação daquilo que é memória e história de nosso Município.) Resposta: A indicação será encaminhada a Secretaria de Educação e Cultura para o Sr. Nivaldo Novakoski coordenador da Casa de Memórias para estudos.

Ofício nº. 400/2.012 – Recebido do Chefe do Poder Executivo, em atenção às indicações do Vereador Joaquim Rafael Neto – Indicação nº. 240/2.012 (O Vereador que a presente assina, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita da Mesa Diretora da Câmara Municipal, remessa de expediente a Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Costa, objetivando suas especiais gestões junto a Secretaria de Educação e Cultura, objetivando a adoção das medidas cabíveis e legais no sentido de proceder em caráter de urgência, a aquisição de dois saxofones em mi bemol e dois trompetes, dois trombones, um saxofone em si bemol, e instrumentos de percussão, destinados a atender a demanda de cinco novos músicos que já possuem bom conhecimento de teoria musical, e iniciarão estudos na casa da cultura, e em breve estarão tocando na Banda Municipal, bem como, para atender a demanda de antigos músicos que no passado já tocaram da Banda, e que estão retornando as suas atividades na mesma.) Resposta: Informamos que iremos fazer o levantamento e orçamento para compra do mesmo; Indicação nº. 241/2.012 (O Vereador que a presente assina, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita da Mesa Diretora da Câmara Municipal, remessa de expediente a Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Costa, objetivando suas especiais gestões junto a sua Assessoria Jurídica, objetivando a realização de estudos técnicos, no sentido de elaborar Projeto de Lei, destinado a ser enviado a esta Casa de Leis, para aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal, concedendo incentivos fiscais em caráter de isenções parciais, para proprietários de Empresa Comerciais do Município, que possuem funcionários que tocam na Banda Municipal de Goioerê) Resposta: Trata-se de indicação onde o Nobre Vereador requer sejam realizados estudos técnicos junto ao Departamento Jurídico do Município acerca de elaboração de projeto de Lei que conceda incentivos fiscais para os proprietários de empresas comerciais do município, que possuam funcionários que tocam na Banda Municipal de Goioerê. Instado a se manifestar o Departamento Jurídico alertou quanto ao impedimento legal da concessão de incentivos fiscais no ano eleitoral, de acordo com o previsto no Art. 73, § 10, da Lei nº. 9.504,97. Portanto, por tratar-se de conduta vedada, não será possível a elaboração do projeto de Lei neste ano.

Ofício nº. 401/2.012 – Recebido do Senhor André Sestak, Secretário de Administração e Presidente do Conselho Municipal de Trânsito – Goioerê, 20 de setembro de 2012 – Em atenção à indicação do Vereador Valdemir Mellero – Indicação nº. 238/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Ilmo. Sr. André Sestak, DD. Secretário Municipal de Administração e Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, sugerindo que na próxima reunião do referido Conselho, seja colocado em pauta, estudo para colocação de placas indicativas direcionando a saída das principais cidades próximas a

Goioerê, por exemplo, QUARTO CENTENÁRIO – MOREIRA SALES – MARILUZ – CRUZEIRO DO OESTE – CIANORTE e UMUARAMA. E, que tais placas sejam devidamente instaladas nas principais vias da nossa cidade que dão acesso direto a Rodovia PR-180, como por exemplo, a Avenida Mauro Mori - Av. Vicente Carlos Barbosa e a Av. Carlos Scarpari, e indiretamente podendo ocorrer à instalação também nas vias Santos Dumont, Marinho Tavares e Av. Tiradentes.) Resposta: Parabenizamos o vereador pela indicação e informamos que a mesma será encaminhada para o Conselho Municipal de Trânsito para que faça o levantamento dos pontos e sua colocação.

Ofício nº. 403/2.012 – Recebido do Chefe do Poder Executivo, em atenção às Indicações do Vereador Marcelo Yoshio Haga – Indicação nº. 246/2.012 (Os Vereadores que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais, reitera o contido na Indicação nº. 263/2.011, Solicitam a remessa de expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. ELDER DE BARROS ALVES, DD. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, reiterando o contido na Indicação nº. 019/2.011, solicitando em regime de urgência, a execução dos serviços de proteção, limpeza e revitalização do Córrego Arroio Schimidt, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº. 005/2.007- INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE, PROTEÇÃO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, E USO ADEQUADO DOS RECURSOS NATURAIS - SIMMA, OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA AMBIENTAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.) Resposta: De acordo com a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o Departamento de Urbanização fomos informados que o local citado já foi por inúmeras vezes limpo e também já foi realizado a conscientização com os moradores ao entorno, e informou também que já consta no cronograma outra limpeza no local; Indicação nº. 247/2.012 (O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais, Solicita a remessa de expediente ao Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, para que promova as suas essenciais gestões junto aos organismos competentes, em especial Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, aos Deputados Estaduais e Federais que receberam votação expressiva em nosso Município, bem como também, aos Nobres Senadores do Paraná, objetivando a alocação de recursos financeiros no orçamento do Estado e da União, visando à aquisição de 01 (um) Aparelho de Mamografia e 01 (um) Aparelho de Tomografia à Secretaria de Saúde do Município de Goioerê.) Resposta: Parabenizamos o vereador pela indicação, e informamos que vamos oficializar os órgãos citados.

Telegrama Nº. Ref: 007248/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 05/09/2012 – Valor Bruto: 343.682,77 – OB Nº. 2012OB827264 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 012324/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE PISO ESTRATÉGICO – GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS COMP 05/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 31/08/2012 – Valor Bruto: 2.029,77 – OB Nº. 2012OB826516 – Competência: 05/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 023484/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM – CRAC) COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 05/09/2012 – Valor Bruto: 6.501,00 – OB Nº. 2012OB827267 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 019782/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 04/09/2012 – Valor Bruto: 55.510,50 – OB Nº. 2012OB826873 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 024853/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMP 05/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 31/08/2012 – Valor Bruto: 3.594,18 – OB Nº. 2012OB826514 – Competência: 05/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 026841/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 14/09/2012 – Valor Bruto: 57.040,00 – OB Nº. 2012OB828240 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 000893/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SB COMP 03/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 21/09/2012 – Valor Bruto: 780,00 – OB Nº. 2012OB828933 – Competência: 03/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 004973/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF COMP 03/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 19/09/2012 – Valor Bruto: 3.440,00 – OB Nº. 2012OB828745 – Competência: 03/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 005998/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 18/09/2012 – Valor Bruto: 4.219,34 – OB Nº. 2012OB828609 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 005862/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB – PMAQ – SM) COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 19/09/2012 – Valor Bruto: 8.300,00 – OB Nº. 2012OB828709 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 016463/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 19/09/2012 – Valor Bruto: 8.300,00 – OB Nº. 2012OB828709 – Competência: 08/2.012.

Telegrama Nº. Ref: 011455/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos

financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SB COMP 08/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 18/09/2012 – Valor Bruto: 13.380,00 – OB Nº. 2012OB828412 – Competência: 08/2.012.
Telegrama Nº. Ref: 000414/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF COMP 03/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 19/09/2012 – Valor Bruto: 3.440,00 – OB Nº. 2012OB828745 – Competência: 03/2.012.
Telegrama Nº. Ref: 008990/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 24 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SB COMP 03/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 21/09/2012 – Valor Bruto: 780,00 – OB Nº. 2012OB828933 – Competência: 03/2.012.
Telegrama Nº. Ref: 004521/MS/SE/FNS – Brasília-DF, 17 de setembro de 2012. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº. 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) COMP 07/2012 MUNICIPAL UF PR – Data da OB: 11/09/2012 – Valor Bruto: 8.300,00 – OB Nº. 2012OB827770 – Competência: 07/2.012.

Indicação nº. 282/2.012 de autoria do Senhor Vereador Valdemir Mellero, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, reitera o contido em parte da Indicação nº. 294/2.009, na qual solicita a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, solicitando a execução dos seguintes serviços na Praça dos Nordestinos, a saber: Construção de muretas no entorno das quadras de areia objetivando evitar que as intempéries desloquem os grãos de areais para as vias públicas e casas nas adjacências; Colocação ou construção de bancos para que os usuários da referida Praça possam assentar-se; Arborização no entorno da Praça; Colocação de lixeiras; Manutenção dos brinquedos; Manutenção dos banheiros; Indicação de um vigia para cuidar do local.
Indicação nº. 283/2.012 de autoria do Senhor Vereador Valdemir Mellero, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, MD. Prefeito Municipal, solicitando as suas essenciais gestões junto aos organismos competentes da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de solucionar o problema que vem ocorrendo no depósito de galhadas do Município, para que haja uma fiscalização mais rigorosa no referido depósito, pois o que se verifica no local, não é só de galhadas, mas sim entulhos de toda espécie, como por exemplo, sofás, móveis, enfim um verdadeiro lixão. O problema maior ocorre quando as pessoas sem a mínima sensibilidade ateiam fogo nas galhadas, provocando reclames gerais da população, em especial dos moradores daquelas cercanias, pois há a fumaça que invade as casas, as cinzas que sujam calçadas e quintais e, principalmente o problema respiratório que se agrava em crianças e idosos ao inalarem a fumaça que se propaga no ar. Destarte, pedimos ao órgão competente, para que, haja a trituração das galhadas que são depositadas naquele local, assim, amenizando a situação do problema ambiental causado e, consequentemente a preservação da saúde daquelas pessoas.
Indicação nº. 284/2.012 de autoria dos Senhores Vereadores Enézio Ferreira Lima – Dr. Makena e Joaquim Rafael Neto, Os Vereadores que subscrevem, requerem à Mesa na forma regimental vigente, que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. ANDRÉ SESTAK, MD. Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, para que determine ao setor competente a realização dos serviços de demarcação diagonal de estacionamento na Avenida Amazonas, onde houver necessidade, bem como também, no entorno do Fórum. Outrossim, solicitamos também a sinalização adequada na confluência do inicio da Avenida Amazonas com a Avenida Brasília, como por exemplo, a colocação de placas indicativas de PREFERENCIAL e PARE e, também a sinalização horizontal com a pintura de faixas de pedestres.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CCE4E0F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI MUNICIPAL N° 605/2012

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de imóvel com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, dando outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, com início a partir da assinatura do respectivo termo.
Parágrafo único – o bem imóvel de que trata o caput deste artigo é de propriedade do município e será cedido à EMATER através de Cessão de uso.
Art. 2º. Serão obrigações da Permissionária:
I - utilizar o imóvel objeto da Cessão de uso, única e exclusivamente para a instalação e desenvolvimento das atividades da EMATER;
II - não poderá, sob nenhuma hipótese ou pretexto, ser transferida a terceiros, sendo igualmente vedada a sublocação da área, sem prévia anuência da Cessionária;
III – manter o imóvel, objeto da Cessão, em perfeito estado de conservação e higiene, responsabilizando-se pelo imediato reparo de danos nele causado, observando padrão, cor e qualidade nele existentes;
Art. 3º. Serão obrigações da Cessionária:
I – disponibilizar o bem composto de 3 (três) salas do imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro para uso da permissionária, em perfeitas condições.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:8E8ACC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°161/2012

DECRETO Nº. 161/2012

SÚMULA: abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 604/2012.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$241.334,26 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) conforme especificado abaixo:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		

04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.		
270 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	55.714,61
280 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	11.464,81
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-017	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
640 3190110000 01 303	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	119.194,84
650 3190130000 01 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.700,00
09	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.00142-056	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ASS. SOCIAL.		
2020 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	13.010,00
2030 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.00142-057	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CLUBE DO VOVÔ		
2090 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	4.000,00
2100 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	640,00
90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001	ENCARGOS GERAIS DÓ MUNICÍPIO		
28.846.00993-073	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
2570 3190030000 01 000	PENSÕES	R$	1.610,00
TOTAL		R$	241.334,26

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada a anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
290 3190940000 01 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	4.000,00
04.128.00022-008	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS		
390 3390330000 01 000	PASSAGENS E DESPESAS DOM LOCOMOÇÃO	R$	2.000,00
410 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.719,00
03.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
04.122.00022-009	ATIVIDADES DO DEP. DE INDÚSTRIA E COMERCIO.		
450 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	267,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00022-011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
470 3190110000 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	19.731,00
480 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00031-012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
530 4490510000 01 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
10.301.00032-013	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
540 3390300000 01 303	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.827,18
550 3390390000 01 303	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.00072-035	ATIVIDADES CULTURAIS		
1320 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
1330 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00112-037	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		
1430 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	14.000,00
1440 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
07	SÉC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001	SÉC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.00081-038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
1520 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.988,85
15.451.00081-039	PASSEIOS,ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO		
1540 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	4.377,10
15.451.00082-040	ATIVIDADES SÉC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBA		
1550 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	23.000,00
1560 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
1600 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.834,63
15.452.00082-041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
1610 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.700,00
15.452.00082-042	MANUT. E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
1640 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
1650 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
26.782.00091-043	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
1660 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	31.000,00
08	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
08.001	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
17.511.00121-047	SANEAMENTO RURAL		
1740 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.120,00
18.541.00101-050	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
1820 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	7.000,00
20.606.00122-052	INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL		
1890 3330410000 01 000	CONTRIBUIÇÕES	R$	8.000,00
22.662.00131-054	INCENTIVO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO		
1980 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
1990 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.482.00141-068	MORAR BEM		
2510 4490610000 01 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	20.000,00
90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00993-071	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES JUDICIAIS		
2550 3390910000 01 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	19.769,50
TOTAL		R$	241.334,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:8687EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N°604/2012

MUNICIPAL Nº. 604/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de IGUATU Estado do Paraná aprovou e eu, Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de

R$241.334,26 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) conforme especificado abaixo:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.		
270 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	55.714,61
280 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	11.464,81
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00042-017	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
640 3190110000 01 303	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	119.194,84
650 3190130000 01 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.700,00
09	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.00142-056	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ASS. SOCIAL.		
2020 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	13.010,00
2030 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.00142-057	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CLUBE DO VOVÔ		
2090 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	4.000,00
2100 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	640,00
90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001	ENCARGOS GERAIS DÓ MUNICÍPIO		
28.846.00993-073	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
2570 3190030000 01 000	PENSÕES	R$	1.610,00
TOTAL		**R$**	**241.334,26**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada a anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
290 3190940000 01 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	4.000,00
04.128.00022-008	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERV. MUNICIPAIS		
390 3390330000 01 000	PASSAGENS E DESPESAS DOM LOCOMOÇÃO	R$	2.000,00
410 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.719,00
03.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
04.122.00022-009	ATIVIDADES DO DEP. DE INDÚSTRIA E COMERCIO.		
450 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	267,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00022-011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
470 3190110000 01 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	19.731,00
480 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00031-012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
530 4490510000 01 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
10.301.00032-013	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
540 3390300000 01 303	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.827,18
550 3390390000 01 303	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.00072-035	ATIVIDADES CULTURAIS		
1320 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
1330 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00112-037	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		
1430 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	14.000,00
1440 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
07	SÉC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001	SÉC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.00081-038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
1520 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.988,85
15.451.00081-039	PASSEIOS,ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO		
1540 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	4.377,10
15.451.00082-040	ATIVIDADES SÉC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBA		
1550 3190110000 01 000	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	23.000,00
1560 3190130000 01 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
1600 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.834,63
15.452.00082-041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
1610 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.700,00
15.452.00082-042	MANUT. E MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
1640 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
1650 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	2.000,00
26.782.00091-043	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
1660 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	31.000,00
08	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
08.001	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
17.511.00121-047	SANEAMENTO RURAL		
1740 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.120,00
18.541.00101-050	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
1820 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	7.000,00
20.606.00122-052	INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL		
1890 3330410000 01 000	CONTRIBUIÇÕES	R$	8.000,00
22.662.00131-054	INCENTIVO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO		
1980 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
1990 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.482.00141-068	MORAR BEM		
2510 4490610000 01 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	20.000,00
90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
90.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00993-071	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES JUDICIAIS		
2550 3390910000 01 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	19.769,50
TOTAL		**R$**	**241.334,26**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:0536D442

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°162/2012

DECRETO Nº. 162/2012

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 563/2011 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$1.000,00(um mil reais) conforme especificado abaixo:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00062-026	ATIVIDADES DO FUNDEB		
960 3190130000 01 102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
TOTAL		R$	1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial/total de dotação, prevista no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00062-026	ATIVIDADES DO FUNDEB		
980 3390300000 01 102	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
TOTAL		R$	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:18DF473B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO 12/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 012/2012

Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada em manutenção de Autoclave com aplicação de mão de obra e peças, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins**. A Comissão de Pregão da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial, nº 012/2012, para o dia 16 de outubro de 2012, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O edital encontra-se disponível na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal ou através do email fhsm_inaciomartins@hotmail.com. Inácio Martins, 28 de Setembro de 2012

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisa de Fatima Czaikoski
Código Identificador:D329B0A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE /2012
PLANO DE APLICAÇÃO

I- DADOS CADASTRAIS:

Município: **JAGUAPITÃ - PR**
Endereço da Prefeitura: **AV. MINAS GERAIS, 220**
CNPJ: **75.457.341/0001-90** Telefone: **(43) 3272-1122** Fax: **(43) 3272-1014**
Prefeito: **LUIZ CARLOS TRAPP**
R.G.: **655330 – SSP – PR** CPF: **004.602.229-53**
Conta corrente - **Banco: 001 Agência: 2195-4 Conta corrente: 15218-8**

II – VALOR
O valor a ser repassado em 2012 : R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

III – DESCRIÇÃO DO PLANO:
Os recursos do PDDE destinam-se a aquisição de materiais de consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida da Silva Nascimento, conforme descrição abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO	**VALOR**
Brinquedos	480,00
Valor Despesa (R$)	**480,00**

IV – PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Este Plano de Aplicação está vinculado ao Termo de Adesão com vigência correspondente ao ano letivo de 2012.

Jaguapitã, 27 de Setembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3C839B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2012- DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2012-PROCESSO 278/2012

CONTRATO 163/2012- DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2012-PROCESSO 278/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS
VIGÊNCIA: 60 MESES
DATA: 28/09/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F37BE294

